

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM REGIME DE  
COMISSÃO DE SERVIÇO DE UM LUGAR DE DIRECTOR DE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E SOCIAL (CARGO DE  
DIRECÇÃO INTERMÉDIA DO 1º GRAU) - POSTO DE TRABALHO  
DAF-1**

**ACTA DA ENTREVISTA PÚBLICA DE SELECÇÃO E DA LISTA DE  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**ACTA N.º 2**

-----Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, pelas nove horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Coruche, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, de um lugar de Director (cargo de direcção intermédia do 1º grau), com destino ao de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social, posto de trabalho DAF-1, conforme o aviso de abertura publicado na II Série do Diário da República, n.º 220, de 13 de Novembro de 2013, no jornal "Diário de Notícias", na BEP, e na página electrónica do município, todos com a data de 13 de Novembro de 2013.-----

-----A reunião iniciou-se com a realização da prova de entrevista pública de selecção, foi secretariada pelo primeiro vogal efectivo, Engº José Manuel Pires Lamas, Director do Departamento de Projectos, Obras e Equipamentos Municipais do Município de Coruche, unanimemente nomeado pelo júri.-----

-----As questões colocadas ao(à) candidato(a) e a respectiva valoração ficam em anexo à presente acta e dão-se aqui por integralmente transcritas para todos os efeitos legais.-----

-----Seguidamente o júri, atribuiu a classificação final conforme se discrimina, cuja Lista de Classificação Final irá ser afixada no , no site do Município do Município:-----

-----CF =  $\frac{AC + EPS}{2}$ -----

-----Em que:-----

-----CF = Classificação Final-----

-----AC = Avaliação Curricular-----

-----EPS = Entrevista Pública de Selecção-----

ORDE- NAÇÃO	CANDIDATO(S) APROVADO(S)	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA PÚBLICA DE SELECÇÃO	TOTAL
----------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-------

1º	José Manuel Domingos Marques	18,33	17	17.67
----	------------------------------	-------	----	-------

-----Atendendo ao disposto no nº 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a actual redacção, aplicável em conformidade com o disposto nº 5 do artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, não há lugar à audiência prévia pelo que o júri deliberou propor a designação do candidato José Manuel Domingos Marques, pelo facto deste ter revelado excelentes conhecimentos das matérias confiadas ao Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social do Município de Coruche. O candidato demonstrou experiência no exercício de funções dirigentes e perfil adequado ao cargo a prover, porquanto revelou competência, aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, capacidade de iniciativa e planeamento e organização. O candidato demonstrou, ainda, possuir conhecimento das competências e conteúdo inerentes ao cargo a prover.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavra a presente acta.-----

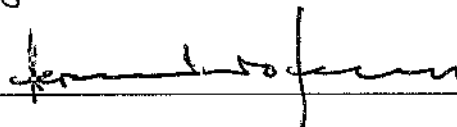
O Presidente do Júri:



O Primeiro Vogal Efectivo:

José H. Platas

O Segundo Vogal Efectivo:



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM REGIME DE  
 COMISSÃO DE SERVIÇO DE UM LUGAR DE DIRECTOR DE  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
 ESTRATÉGICO E SOCIAL (CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DO 1º  
 GRAU)- POSTO DE TRABALHO DAF-1**

**Anexo I**

**ENTREVISTA PÚBLICA DE SELECÇÃO**

<b>Candidato: José Manuel Domingos Marques</b>		
<b>Questões</b>	<b>Respostas</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<p>Perante as novas condicionantes impostas aos municípios, em especial decorrentes dos cortes das receitas provenientes do Orçamento do Estado, demonstre quais as tarefas que podem ser prosseguidas pelo Departamento para cujo o cargo de direcção se candidata, com vista a garantir a boa saúde financeira do município de Coruche.</p>	<p>- ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS ANUAIS QUE NÃO PERMITEM A REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM A DEVIDA CONSCIENTIZAÇÃO DAS NECESSIDADES E NECESSÁRIAS.</p> <p>- CUMPRIMENTO ESCrupULOSO DA LEGISLAÇÃO EM PARTICULAR DA LEI DOS COMPROMISSOS.</p> <p>- PLANEAMENTO ATENÇÃO DE PROJECTOS E ACCOES</p> <p>- CONTROLE E MOTIVACAO PERMANENTE DA REALIZACAO DAS DESPESAS (PASSAGENS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ETC)</p> <p>- CONTROLE DA COBRANÇA DE RECEITAS E ADEQUADA APLICACAO DAS MEDIDAS DE COBRANCA COERENTE</p> <p>- ORGANIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS -O SENTIDO DE PROMOVER A EFICIENCIA E EFICACIA DA ORGANIZACAO</p>	4
<p>Dada a natureza do lugar a prover, e a composição do corpo técnico do município de Coruche considera possível o exercício de uma liderança liberal com pouca participação do líder.</p>	<p>NÃO</p> <p>- NÃO UMA LIDERANCA AUTOCRATICA NEM UMA LIDERANCA LIBERAL SAO ADEQUADAS A UMA ORGANIZACAO DESTA NATUREZA</p> <p>- REFERIR QUE O MAIS ADEQUADO E UMA LIDERANCA DEMOCRATICA PARTICIPATIVA, VOCAÇÃO DO PAIS O ENFOQUE DE TODOS LIDERANCA NA PRACESSA DECISORIA</p> <p>- OLIGAR DEVE ESTIMULAR AS EQUIPAS, ACCOES, SUBIR ALTERNATIVAS DE UMA FORMA PARTICIPADA, DEVE CONDUIR A EQUIPA A AXOES DE OBJECTIVOS E DE MEDIDAS PARA OS ATIVIDADES, SO ASSIM E POSSIVEL EXTRAIR O MAXIMO POTENCIAL DOS DIABITOS E ALCANÇAR OS MELHORES RESULTADOS</p>	5
<p>Dada a situação actual ao nível da administração pública, em especial a responsabilização dos cargos dirigentes, o que o leva a querer</p>	<p>A ACTUAL RESPONSABILIDADE QUE INTERDE SOBRE OS CARGOS DIRIGENTES E ALEXAR E IGNORAR ISSO E UMA INCONSCIENTE DEPENDENCIA QUE A LIDA E PARA SEM VIDA E INTENSIDADE E O EXERCICIO DO CARGO DIRIGENTE TEM CAMPEONADO QUE PASSAR PELA SUCESSO DA ORGANIZACAO</p>	4

desenvolver as tarefas inerentes ao lugar.	LIDERADA E PELA REALIZAÇÃO PESSOAL QUE SUPERAM O PESO DA RESPONSABILIDADE QUE EXIGE	
O exercício de um cargo dirigente público exige um especial compromisso com o serviço e com a sociedade. Comente.	O EXERCÍCIO DE UM CARGO DIRIGENTE PÚBLICO, AO CONTRÁRIO DE UM CARGO PRIVADO, TEM SOB JACENTE A RESPONSABILIDADE ASSUMIDA C/ A SOCIEDADE DE DE. PROSECUCÃO DO INTERESSE PÚBLICO E DA PROTECÇÃO DAQUELLE QUE SÃO AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE. A UM DIRIGENTE PÚBLICO EXIGE-SE QUE POSSA, NA DIRECCION DOS SEUS SERVIÇOS, O QUE SÃO AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE PARA A QUAL EXERCE FUNÇÕES. COMPETE AO DIRIGENTE INFORMAR AS.	4

TOTAL

A avaliação é feita da seguinte forma, relativamente a cada um dos factores:  
 Não favorável – 1 valor;  
 Favorável com reservas – 2 valores;  
 Favorável – 3 valores;  
 Bastante favorável – 4 valores;  
 Preferencialmente favorável – 5 valores.

A classificação desta prova é o valor resultante da soma dos valores atribuídos nos factores considerados.

Entrevista Pública de Selecção = VALORES

Coruche 17 de Janeiro de 2014

Os membros do júri:

O Presidente Júri: 

O Primeiro Vogal Efectivo: 

O Segundo Vogal Efectivo: 

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS SOBRE A MELHOR FORMA DE ATINDIR OS INTERESSES DO MUNICÍPIO

DE FÉLDOU AINDA QUE PARALELA-TE A ESSA ESPECIAL RESPONSABILIDADE COM A SOCIEDADE É NECESSÁRIA PROSECUCÃO ESPECIAL RIGOR, EMPENHO E DEDICAÇÃO AS TAREFAS PRÓPRIAS DA FUNÇÕES AO CONTRÁRIO DA PRIVADA O CUMPRIMENTO DE REGRAS DOMINA O CARGO DIRIGENTE PÚBLICO O QUE OBRIGA A UM ELEVADO COMPROMISSO E DEDICAÇÃO À CAUSA E A ESPECIAL DECOMAG-TE DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS CARGOS.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM REGIME DE  
COMISSÃO DE SERVIÇO DE UM LUGAR DE DIRECTOR DE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO E SOCIAL (CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DO 1º  
GRAU)- POSTO DE TRABALHO DAF-1**

**Anexo I**

**ENTREVISTA PÚBLICA DE SELECÇÃO**

<b>Candidato: José Manuel Domingos Marques</b>		
<b>Questões</b>	<b>Respostas</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Perante as novas condicionantes impostas aos municípios, em especial decorrentes dos cortes das receitas provenientes do Orçamento do Estado, demonstre quais as tarefas que podem ser prosseguidas pelo Departamento para cujo o cargo de direcção se candidata, com vista a garantir a boa saúde financeira do município de Coruche.	Elaboração de orçamentos rigorosos que não permitam a realização de despesas sem a devida cobertura dos meios financeiros necessários. Cumprimento escrupulosos da legislação em particular da lei dos compromissos. Planeamento atempado de projetos e ações. Controle e monitorização permanente da realização das despesas (ex. pessoal/ aquisição de bens e serviços , etc..) Controle da cobrança de receitas e adequada aplicação das medidas de cobrança coerciva. Organização e gestão de recursos humanos e materiais no sentido de melhorar a eficiência e eficácia da organização.	<b>4</b>

<p>Dada a natureza do lugar a prover, e a composição do corpo técnico do município de Coruche considera possível o exercício de uma liderança liberal com pouca participação do líder.</p>	<p>Não.  Nem uma liderança autocrática nem uma liderança liberal são adequadas a uma organização desta natureza.  Referiu que o mais adequado é uma liderança democrática, participativa, vocacionada para o envolvimento dos liderados no processo decisório.  O líder deve estimular as equipas, aconselhar, sugerir alternativas de uma forma participada, deve conduzir a equipa à fixação de objetivos e de medidas para os atingir.  Só assim é possível extrair o máximo potencial dos dirigidos e alcançar os melhores resultados.</p>	<p>5</p>
<p>Dada a situação actual ao nível da administração pública, em especial a responsabilização dos cargos dirigentes, o que o leva a querer desenvolver as tarefas inerentes ao lugar.</p>	<p>A atual responsabilidade que impende sobre os cargos dirigentes é enorme e ignorar isso é uma inconsciência .  Defendeu que a vida é para ser vivida com intensidade e o exercício do cargo dirigente tem compensações que passam pelo sucesso da organização liderada e pela realização pessoal, que superam o peso da responsabilidade que exige.</p>	<p>4</p>



O exercício de um cargo dirigente público exige um especial compromisso com o serviço e com a sociedade. Comente.

O exercício de um cargo dirigente público, ao contrário de um cargo privado tem subjacente a responsabilidade assumida com a sociedade de prossecução do interesse público e da procura daquilo que são as necessidades da comunidade.

A um dirigente público exige-se que pondere, na direcção dos seus serviços, o que são as necessidades da comunidade para a qual exerce funções.

Compete ao dirigente informar os órgãos autárquicos sobre a melhor forma de atingir os interesses do município.

Defendeu ainda que paralelamente a essa especial responsabilidade com a sociedade é necessário prosseguir com especial rigor, empenho e dedicação as tarefas próprias das funções.

Ao contrário da privada o cumprimento de regras domina o cargo dirigente público o que obriga a um elevado compromisso e dedicação à causa em especial decorrente de responsabilização dos cargos.

TOTAL

A avaliação é feita da seguinte forma, relativamente a cada um dos factores:

- Não favorável – 1 valor;
- Favorável com reservas – 2 valores;
- Favorável – 3 valores;
- Bastante favorável – 4 valores;
- Preferencialmente favorável – 5 valores.

A classificação desta prova é o valor resultante da soma dos valores atribuídos nos factores considerados.

**Entrevista Pública de Selecção = 17 VALORES**  
**Coruche 17 de Janeiro de 2014**

Os membros do júri:

O Presidente Júri: \_\_\_\_\_

O Primeiro Vogal Efectivo: \_\_\_\_\_

O Segundo Vogal Efectivo: \_\_\_\_\_